



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2424/2026-BL, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 172, de 04 de março de 2026, e o que diz o Artigo 37, item IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

CONSIDERANDO

O disposto no Artigo 5º, Capítulo IV, do Regimento do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva e a eleição realizada em 09 de março de 2026, cujo resultado foi homologado por unanimidade na 134ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 13/03/2026,

RESOLVE:

I- Nomear o Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva - IPIE, com mandato de dois anos a partir de 13/03/2026:

FERNANDO MARINHO MEZZADRI - Coordenador Geral

FERNANDO RENATO CAVICHIOLI - Vice-Coordenador

RAUL OSIECKI - Coordenador de Assessoria e Apoio às Entidades Esportivas

WANDERLEY MARCHI JÚNIOR - Coordenador de Capacitação de Profissionais da Área do Esporte

ANDRÉ MENDES CAPRARO - Coordenador de Pesquisa e Avaliação do Esporte

RICARDO JOÃO SONODA NUNES - Representante titular dos servidores docentes

ANA PAULA CABRAL BONIN MAOSKI - Representante suplente dos servidores docentes

RODRIGO WAKI - Representante titular dos servidores técnico-administrativos

KATIA BORTOLOTTI MARCHI - Representante suplente dos servidores técnico-administrativos

KAIO JULIO ZAMBONI - Representante titular dos discentes

MARCELO OLIVEIRA LEITE - Representante suplente dos discentes

II- Convalidar os atos praticados pelo Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa e Inteligência Esportiva, nomeado pela Portaria 2232/2023-BL, de 01/12/2025 a 12/03/2026.

Prof. Thales Ricardo Cipriani
Diretor do Setor de Ciências Biológicas



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 16/03/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8676995** e o código CRC **71F32693**.

Referência: Processo nº 23075.008206/2026-57

SEI nº 8676995